



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 094/2020

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté – UNITAU e o Banco Santander (Brasil) S.A.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-047/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Banco Santander, para viabilização do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos – Edição 2020.

Art. 3º O referido Acordo Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido pelo Santander ou pela Unitau a qualquer momento, sem incidência de qualquer ônus ou penalidade, desde que a parte que solicitar rescisão comunique a outra com antecedência de 60 (sessenta) dias

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de setembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de outubro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais